

Acta da reunião extraordinária de 24 de Fevereiro de 1969

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício do Paço do Concelho reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceletíssimo Senhor Doutor Artur Correia Simões, com presença dos Exceletíssimos Senhores doutores Leopoldo Moraes do Meis, Amândio Leiria Lucas e José Viegas, concelheiros de Vila Verde e Lousa, chefe de Secretaria e Câmara justificando a falta do Exceletíssimo Senhor Agostinho de Espinheiro, Senhor Fernando Correia de Vila Verde. Declaram aberta a reunião para discussão dos pontos da ordem e aprovação da acta da reunião anterior passada e repudicada, digis, tornando-se repudicada e conhecimento de repudicada:

Balancete

Presente o Sr. Tenente Municipal doutor de Vila Verde e do Sr. do concelho, por se verificar haver um depósito na caixa geral de depósitos, créditos e rendimentos e partes de quarenta e cinco mil e quinhentos e sete e nove e dez centos de receitas gerais e quinhentos e quarenta e sete e nove e dez centos de receitas extras, dando ainda um café e partes de quarenta e sete e nove e dez centos de receitas e partes de quarenta e sete e nove e dez centos.

Expediente

Apresentada a circular número dois sessenta e nove, de um de corrente da Associação de Cultura e Recreação dos Serventuários Administrativos do Distrito de Aveiro (Aeara) informando da criação de cursos gratuitos de aperfeiçoamento profissional para os seus associados de categoria de aspirantes, técnicos-ajudantes, re-

[Handwritten signature]

quadrin-officiais e pimeiro-officiais, que poderão
 ser frequentados também por pimeiros de outros
 corpos, havendo-se alié d'no em coacção
 além do pessoal usual do serviço especial
 que pretendam frequentar, sempre em
 nome do Instituto de Temp. para Indus-
 trial. A Comissão tem em conhecimento de co-
 municação enviada manifestando a Direcção
 de A.C.A.S.A. o seu apreço e o seu aplauso por
 tão nobres rendições, cartas do fideiussor "O
 Mundo Inteiro" e "Voz do Inteiro" órgãos do ser-
 viço de comunidade de S. Paulo, solicitando
 subsídios a fim de cooperar em um universo
 especial a editar no dia dez de junho princi-
 palmente, envolvendo-se com o custo de cada um deles,
 a partir de quinhentas e noventa e nove contos,
 do total de cento e vinte e cinco contos, de linha
 Inteiro de Inteiro Social, respondendo
 a uma acção educativa e propalativa estrangeira
 de múltiplas publicações, solicitando por este Co-
 missão - exemplo de uniões entre que se
 vêm fazendo, lhe conceda um subsídio anual,
 por se tratar de um serviço de utilidade pública
 obtendo a decisão do Chef. de Custas quanto à
 legalidade conceder anualmente um subsídio de
 duzentos e cinquenta e cinco contos.

Requerimentos

Devidos, medi-
 ante parecer favorável do Serviço Técnico, a de:
 Abrão de S. João, para o lugar de F. P. P. para
 construção de obras interiores e calças e pintas e seu
 prédio no prazo de trinta dias; Abrão de S. João Lopes,
 da Vila, de S. Matheus de Fundão, para construção
 um forno e petelha e cimentar um retrete, no
 lugar de Santo, no prazo de vinte dias; Adalino de Al-
 meida Tavares, de Antena, de Travençães, para cons-
 trução de um retrete, no lugar de Santo, no prazo de vinte dias.

trava uma casa de habitação com, dip, Adellino
de Lima, do Arenal, de Vil, para coexistir com
ela, no prazo de quinze dias; Alvestim de Al-
meida Brito, do Arenal, de Vil, para coexistir com
cento e oitenta e dois metros quadrados, no prazo
de noventa dias; Alvim de Vil, de Lacerda, de
Tapi, para reedificar um povo, no prazo de
trinta dias; Alfredo Jui de Lota, de Espirito Santo,
desta vila, para coexistir com o mesmo com cin-
coenta e seis metros quadrados, no prazo de trinta
dias; Severino Jui de Almeida, de Almeida,
de Areal, para reedificar um prédio de uma va-
randa, no prazo de trinta dias; Almeida Jui de Lota,
de Areal, de Lacerda, de Vil, para colocar
um portão, no prazo de trinta dias, no lugar de madeira;
Aurício de Almeida, de Lacerda, de Vil, para
fechar um varanda com três metros quadrados e ac-
pliar um ponto de trabalho com dois metros quadrados, no
prazo de noventa dias; Aurício de Almeida, de Lacerda,
de Areal, de Tapi, para coexistir com uma casa
de habitação com cento e oitenta e seis metros quadra-
dos e oitenta e dois metros quadrados, no prazo de cento e oitenta
dias; Ave Maria de Vil, de Vila Rica, de Vil,
de Tapi, para ampliar uma casa de alicerce para ha-
bitação com cinquenta e quatro metros quadrados e
oitenta e dois metros quadrados, no prazo de cento e oitenta dias;
Ave Maria de Vil, de Vila Rica, de Vila Rica, de Tapi,
para proceder a obra de captação, calçada e pin-
tura do seu prédio, no prazo de noventa dias;
Azevedo de Vil, de Vila Rica, de Vila Rica, para reedificar
um canal, no lugar de Fátima, no prazo de oitenta dias;
Azevedo de Vil, de Vila Rica, de Vila Rica, de Vila Rica,
para fazer um vedação - rede com vinte me-
tros, no prazo de oitenta dias; Azevedo de Vil, de Vila Rica, de Vila Rica,

24. FEV 1969

João, do Fepes, para coentem um rando, um prazo
 de quinze dias; Antônio Lourenço de Lima, de Fepes, de
 do Poper, para coentem um caso de arreios
 com três metros, dez decímetros, um prazo
 de quinze dias; Antônio Estrela Santos, de Ag-
 nes, de Campes, para cair e pitar o reu
 pido, um prazo de vinte dias; Antônio Fer-
 nandes, de Fepes, de Fepes, para coen-
 tem um muro de vedação com três me-
 tros, um prazo de vinte dias; Antônio Ferreira
 Almeida, de Fepes de Baixo, desta cidade, para
 coentem um amedramento com três metros
 quadrados, um prazo de quinze dias; Antônio Fer-
 reira de Lima, do Alameda de Onda, para
 coentem um caso de albitos com cento e três
 metros e três decímetros, um prazo de um mês
 dia; Antônio Fernandes de Lima, de Fepes, de
 do Poper, para coentem um muro de vedação
 com trinta e quatro metros e cinquenta e cinco
 um prazo de um mês dia; Antônio Francisco de
 Lima, de Fepes, de Fepes de Fepes, para co-
 coentem e cavar com dez metros quadrados,
 um prazo de um mês dia; Antônio Hercules
 Lopes, do Limal, de Fepes, para coen-
 tem um muro interior com cinquenta metros e
 colocar um cancela, um prazo de vinte dias;
 Antônio de Jesus, de Fepes, de Campes, para
 zatear e cair o reu pido, um prazo de quinze
 dias; Antônio de Jesus Santos, do Alameda de Fepes,
 de Fepes de Fepes, para coentem um caso de
 albitos com cento e trinta e um metros, trinta e
 nove decímetros, um prazo de cento e cinquenta
 dias; Antônio José Ferreira de Aguiar, de Fepes,
 de Fepes, para coentem um pitar, um prazo de
 vinte dias; Antônio Manoel de Fepes, de Fepes, de

houerem, para recontar um alicudum com
inte unum pedada, no prazo de quinze dias. Au-
tório: Maria Oliveira Costa, do Alameda de Sou-
reia, para contar um caso de alicudum com
inte e outro unum pedada, no prazo de quinze
dias; Autório: Maria de Oliveira Gomes, do Coxo de
houerem, para abrir um portal e colocar um
portal e contar um tempo, no prazo de vinte
dias; Autório: Marques de Santa Raphael, do Alameda,
Linha de Beaufort, para abrir um estrada no
repeido, no prazo de vinte dias; Autório: Marques
Voz, do Torre, de houerem, para contar um caso
e com de eia com estorzi unum pedada, no
prazo de vinte dias. Autório: Botas Leite do Rio de Santa,
de São Sebastião de Jordon, para recontar um alicudum
pedada inteira com dez unum, no prazo de vinte
dias; Autório: de Santa Lourenço, de Melhores de Aca-
fais, para contar um caso de hite com
dez unum intate e dois unum pedada unum
com cinco, e nome unum e nome de unum
e hite com dez unum intate, e cinco unum
e inte e cinco de unum, no prazo de um ano;
Autório: de Santa, de Aguias, de Campes para
contar um alicudum com unum e três
unum pedada, no prazo de vinte dias. Autório:
de Santa e Sousa, do Alameda de Baixo, de Macieira de So-
res, para reber, cair e pintar o repeido, no
prazo de noventa dias; Autório: Ferreira Vaz, do Li-
cote de Campes, para contar um alicudum com
doz unum pedada, no prazo de quinze dias; Autório:
de Oliveira Costa, do Alameda de Alameda, de Santa, para
colocar na fronteira do repeido, um letreiro
de Campes de Legum Aguias. Autório:
de Oliveira Costa, do Alameda de Alameda, de Santa, para
contar um alicudum interior com, dip e um

24.FEV.1969

muro interior com dez metros, no lugar de Ba-
 dera, no prazo de quinze dias; Aurelio do Lato Lf.m,
 do Luro, de Cucupais, para obra que ficou no
 prazo de vinte dias; Aurelio do Lato, de Carca-
 nella, de no tipo, para reconstituir um muro
 interior com dez metros, no prazo de vinte dias;
 Belucio Luis Meir Campos, de Vila Nova, de
 Cucupais, para constar um curso de habitação
 com dois fogos com cozinha, seis metros e
 porta de entrada, no prazo de noventa dias;
 Cândido Luis de Costa, de Mrs. Raposo de Al-
 meida, de Lisboa, para constar um saneamento
 no pedido de Vidigueira, de Juncal, no prazo de
 quinze dias; Deolinda Almeida de Almeida, de Va-
 lada, de Rocio de Juncal, para constar um
 muro com dez metros, no lugar de Quinta,
 no prazo de quinze dias; Evaristo Nunes de Lf.m,
 de Lisboa, para obra no pedido n.º 10 na
 Quinta, de Ovelha, no prazo de vinte dias; Do-
 menico Fernandes de Lf.m, de Melindres, de Cucupais,
 para constar um muro com cinco metros e porta
 de entrada e obra no fundo lateral, no
 prazo de vinte dias; Aurelio Lourenço de Costa, de Juncal,
 de Luro, de Rocio de Juncal para constar
 um muro de suporte com vinte metros
 e meio, no lugar de bomba desta vila, no prazo
 de vinte dias; Fausto Soares de Almeida, de Te-
 rrouço, de Caneiros, para constar um muro
 com cento e cinquenta metros quadrados, no prazo
 de noventa dias; Feliciano Bernardo Juncal, de Curo
 de Vila, de Ovelha, para constar um edifício
 com vinte e três metros e trinta e dois decímetros,
 no prazo de vinte dias; Fernando de Lisboa Teixeira de
 Albuquerque, de Caneiros, para constar um edifício
 para, de ampliar um edifício com vitórias

e vinte e três metros quadrados, brancos com
cento vinte e um metros, pontos de dez metros e
esquadras comumente e cinco metros quadrados
no prazo de noventa dias. Fernando de Lemos, de
São Paulo, de Oliveira, de Ilhéus, para concluir as
obras e por se referir a licenças, quinze mil reis
cento e vinte e seis, no prazo de trinta dias; Fir-
mino de Oliveira, de São Paulo, de São Paulo, de
Buenos Aires, para concluir duas casas lineares
comumente metros e setenta e cinco decímetros
cada, no prazo de noventa dias; Francisco de
Faria, de Faria, para substituir arcos e telhas, no prazo
de vinte dias; Francisco de Castro, de São Paulo,
de São Paulo, para concluir um canal com
setenta e dois metros quadrados, no prazo de no-
venta dias; Joaquim de Santa Helena, de Casimiro,
de Casimiro, para concluir as obras e por se referir
a licenças, quinze mil e setenta e seis, no prazo
de vinte dias, no seu prédio sito em Vila
Nova, de Casimiro; Henrique de Jesus Rodrigues, de
Vidigal, de Buenos Aires, para concluir um canal
e pântano (canal com dezasseis metros quadrados
e pântano com dez e sete metros quadrados), no prazo
de trinta dias; Jacinto Lourenço da Silva, de Teodoro,
de Conceição, para concluir um canal, no
prazo de vinte dias; João Maria de Oliveira, de Faria,
de Casimiro, para concluir e pintar um prédio, go-
rro e alvenaria, no prazo de noventa dias; Jo-
aquim Tavares Freire, de São Paulo, de São Paulo, de São Paulo,
para ampliar alvenaria com sete metros e setenta
e cinco decímetros, concluir um canal e fazer um co-
berto, no prazo de quinze dias; João de Almeida
e Lemos e Lemos, de São Paulo, de São Paulo, de São Paulo,
de São Paulo, para concluir um canal interior com

24. FEV 1969

vinte metros, no prazo de sessenta dias; Juri Ferreira
 Barbosa, do Itapicuru, de Ombre, para construir um
 arremão com vinte e dois metros e oitenta decí-
 metros, no prazo de trinta dias, no lugar do It-
 picuru; Juri Ferreira Barbosa, do Santo Antônio de Ombre,
 para construir um prédio com vinte e oito
 metros e oitenta decímetros, no prazo de no-
 venta dias; Juri Nairi Fernandes Correia, do
 Terrol, de Casapós, para retelhar o seu
 prédio com um mesmo tipo, no prazo de quinze
 dias; Juri Nairi Ferreira, de Cima de Vila, de No-
 pinhão de Cima, para alisar um estuque, no pra-
 zo de vinte dias; Juri Maria Feres de Oliveira, de
 São João de Caraguara, para construir um boni-
 cado com esquadra, dentro pedradas, no prazo
 de trinta dias; Juri Nairi do Santos, de Lourenço-
 de Casapós, para construir um muro de re-
 deado interior com vinte e um metros, no prazo
 de trinta dias; Juri Martins Brandão, de Cima
 de Vila, de Casapós, para construir um canal com
 dezessete metros e vinte e dois decímetros, um
 flicão com três metros pedradas, ampliar um
 caçoete com um metro e noventa e sete
 decímetros, fazer um chaminé, e cair e pintar
 o seu prédio, no prazo de noventa dias; Juri
 Martins de Lencastre, de Faria de Nogueira de Cima, para
 construir um muro, um chaminé e cair e pintar
 o seu prédio, no prazo de trinta dias; Justino Feres
 de Almeida, de Fátima, de Nogueira de Cima, para
 construir um flicão, com oitenta metros pe-
 dradas, no prazo de trinta dias; Manuel Alves
 de Lencastre, de Corredor, de Santo Antônio, para construir
 um muro de arremão com noventa e um
 metros pedradas, no prazo de sessenta dias;
 Manuel Alves Martins, de Lencastre, de Santo

24. FEV 1969

de pedreiros, de Caspary, para coenturas em
 alpendre com pontos e em outros pedreiros,
 no prazo de oito dias; Manuel Martins de Al-
 meida, de Lisboa, de fidejussão, para coenturas em
 entree com um metro pedreiros, no prazo de oito
 dias; Manuel Melo Coetanus de Almeida, de Rio
 Grande do Sul, para coenturas em um in-
 terior com orizate outros, no lugar de Veludo,
 de Itaipava de Itaipava, para de um metro de
 um metro de; Manuel de Oliveira Apere, do
 Rio de Janeiro, de Itaipava, para coenturas em
 curral com todo metro pedreiros, no prazo
 de quinze dias; Manuel de Oliveira Campos, das
 Comarcas de Ceará, para coenturas em casa de
 alvenaria com quinze metros pedreiros, no prazo
 de quinze dias; Manuel de Oliveira Veloso, de
 Teresopolis, de Itaipava, para coenturas dos obras
 e para se referir a licitação número dois mil e quinhenta
 e setenta e quatro, no prazo de quinze dias; Manuel de
 Oliveira Veloso, de V. de Itaipava, de Itaipava, para
 coenturas em um interior com vinte metros
 e todo de madeira com vinte metros, no prazo de
 quinze dias; Manuel Joaze de Lisboa, de Teresopolis,
 do Rio de Janeiro, para coenturas em bancada com
 revestimento e treze metros e meio, e cinco decímetros, no
 prazo de um mês e meio; Manuel de Jesus Ferreira,
 de Itaipava, de Caspary, para coenturas em
 casa de alvenaria com cento e cinquenta e cinco me-
 tros e pontos decímetros, no prazo de cento e vinte
 dias; Manuel de Lisboa, de Veludo, de Caspary,
 para alpendre em curral com quinze metros pedreiros,
 e todo com quinze metros pedreiros, com o com
 estaje, outros pedreiros, no prazo de trinta dias; Manuel
 de Lisboa, de Veludo, de Caspary, para coenturas em
 varanda com vinte metros quadrados, alpendre com

degrito unhas pedradas, e colocar dois pratos, no
prazo de noventa dias; Manuel de Vilh. Costa, de
Alfama, de Ul, para comprar um prelo com
noventa e dois unhas pedradas, no prazo de cento
, e vinte dias; Manuel de Vilh. Torres, de Quinto,
de Lourenço, para reparar um unhas e dois unhas
prelo, no prazo de vinte dias; Manuel Soares, de
Cil, de Trancoso, para construir um casa de
habitação com cento e noventa e seis unhas
pedradas, no prazo de cento e vinte dias; Ma-
nuel Soares, de Costa, de Bastião, de Trancoso, para
construir um barracão com dezenta e quatro
unhas pedradas, no prazo de dois, no prazo de no-
venta dias; Manuel Valente de Silva, do Rego, de
Madal, para construir um prelo de madeira com
trinta unhas, no prazo de quinze dias; Manuel Vidal,
de Vide, de ho Montinho de pedras, para colocar um
prelo de um estabelecimento e letras luminosas
com a dizer possível; Manuel de Vilh. Ferreira, da
Raposa, de Lourenço, para construir um prelo
com vinte e três unhas e trinta e duas unhas e um unhas in-
terias com quinze unhas, no prazo de trinta dias; Mano-
el Pereira, de Vitor, de Quinto, para construir um
relevo com quinze unhas, no prazo de trinta
dias; Manoel Praga de Vilh., de Espinho de ho Mon-
tinho de pedras, para construir um unhas com
seis unhas pedradas, reboco, com a pintura o
prelo, no prazo de quinze dias; Oliveira e Sousa,
de Trancoso, de Lourenço, para colocar
dois letreiros em um farras; Pedro Correia de
Silva, de Freguesia, de ho Rego, para construir um
unhas interias com trinta unhas e colocar che-
rida, no prazo de vinte dias; Manuel Vieira Soares
Rodrigues, desta ilha, para construir umhas de
medidas com cento e vinte e seis unhas e ou-

24. FEV 1969

tra interior com parente e rei unctus, unctio;
 Manuel Joaquim de Silva, para adição de Ter-
 reiro no cemitério municipal, para o qual
 para uma república perpétua. Porém, Th-
 reza de Manuel de Silva, desta parte, para adição
 de Terreiro na quinta de cemitério
 rio municipal, para duas repúblicas perpétuas.
 an: António de Silva Pereira de Costa da Silva
 para colocar um letreiro luminoso na fa-
 chada do estabelecimento. Lixivo de Costa
 Almeida, da bodega, e T. de Silva, para con-
 ducir as obras a que se refere o processo de
 obra unctus pertencente a João, no prazo
 de noventa dias. Lixivo de Costa da Silva, de Es-
 cravelheira, desta parte, para construir um
 canal com praxe natural e vinte de metros, no
 prazo de trinta dias. Urbano Alves de Oliveira de
 Costa da Silva, de Costa da Silva, para ampliar um arca-
 rio com vitela, com unctus e vinte e cinco
 decímetros, no prazo de noventa dias, Valdeimar
 de Silva Santos de Sousa, desta parte, para construir
 quatro e cinquenta com cento e noventa metros
 quadrados, no prazo de noventa dias.

Apesar de mediante despacho oportunamente profi-
 cado pelo Secretário Municipal, para a Ci-
 vidade notificação, o Sr. Manuel Ferreira da Rocha,
 de Alameda, de Alameda, para a parte, com a
 parte e rei unctus, no prazo de trinta dias.

Foram ainda presentes e opacificados, mas as
 repúblicas e unctus: de Adílio Henriques de
 Salgado, de Almeida Santos Ribeiro, filho de Almeida,
 desta parte para construir um prédio com duas
 habitações na propriedade que possui no terreno
 de São Vasco antigo, tendo unctus o processo
 municipal de Licença de Alameda de Alameda, n.

robustez e todavia, condições e condições de modo
- por ordem de pulques unum de vedação no
mínimo de cinco metros, de modo ainda a pite
e aprovação da mesma. Tais como a material
aplicar entre as linhas verticais por deflexão
ombreira dos painéis; de Artur, Manuel de
Augusto da Lourenço Costa, desta vila, para con-
tém um prédio com seis habitações, dois es-
tabilimentos, no Rua Epifânio Carlos Ribeiro, no
tudo referido e aprovação de cinco e sexta
de o mesmo estar incompleto em aspeto estético,
de modo de servir as habitações principais e
concepção de espaço principal, e para de dentro da
plano dos moradores; de José Teófilo Gonçalves,
cantor municipal, pediu o dia da licença
para, por, em face de pouco tempo do chefe
da Comissão Técnica de Obras, lhe foi concedido. Por isso
foi apresentado um requerimento do chefe de se-
cretaria de Câmara, bem de L. F. Costa, pedindo
que a Câmara se dignasse tomar deliberação para
to ao tempo de servir por si prestado vir uma
condição categoria e classe, bem como quanto à
qualidade de mesmo serviço, tendo sido deliberado
por unanimidade e executar o mesmo, por o re-
querente tem cinco anos, ouz mais e vinte e
quatro dias de bom e efetivo serviço.

Habitacão ou ocupação

solicitando
licença de habitação foram apresentados o repre-
sentante de: António Sousa Lobo, de Abelheira,
desta vila, para o prédio que contém um mesmo
lugar; José Sousa de Lata, do Lóvão, de Trancoso; Ma-
rius da Cunha e L. F. Bastião, de Lóvão; de
Lóvão; Domingos Matias de L. F., do Lóvão;
de José Teófilo e Manuel Francisco, do Trancoso;
de José de Modina, para o prédio que contém

24.FEV.1969

[Handwritten signature]

no lugar de Pedro Branco, do freguesia de
Maceira de Bomal, resolvido-se reunir-
ly an pontos, por efeito de morte.

Em face do parecer favorável dos peritos,
foi resolvido conceder licença de habitação a:
Suplente de Jesus de Lota, do freguesia de
Maceira de Bomal; Tiago Augusto do Lota,
do Lousado, do Rio Negro e Manuel Sousa
dos Lota, do Rio de Ovar, de Cuiçós.

Licenciamento sanitário

Em face do parecer favorável do Exceleximário Senhor
Sub-Deputado de Saúde foi resolvido conceder al-
vora de licenciamento sanitário a: Maria
de Conceição das Almeida, do lugar de
Brazalhão, desta vila, para abertura de um
estabelecimento de Maceira e Taberna; Antónia
de Paula Ferreira Marques, do lugar de Lousado, de
Travenca, para abertura de um estabeleci-
mento de Maceira, Taberna e Cuiçós e a
Adilina de Lota Mendes, do lugar de Pedrouços,
freguesia de Cuiçós, para abertura de um es-
tabelecimento de Taberna e Maceira, nos lu-
gares indicados.

Abertura de talho

Em face do
parecer favorável da Junta Nacional dos Produtos
Securários foi resolvido conceder alvora de licenci-
amento sanitário a Joaquim Gomes Correia, d. f.º,
Joaquim Gomes Ferreira, do lugar de Lousado, f.º-
guesia de Cuiçós, para abertura de um estabeleci-
mento de talho de carne verde de bovinos
no lugar de Faria de Ovar, de mesma freguesia.

Transferência de documentos para nome de novo
proprietário

Apresentado um requerimento
de José Virgílio, divorciado, do lugar de Lota, freguesia
de Cuiçós em que solicita o anulação do

